



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



MOÇÃO DE PESAR Nº 10/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar à família da Senhorita:

LAURA BEATRIZ DE CASTRO SANTOS

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta, por meio desta Moção, o seu mais profundo pesar pelo falecimento da jovem Laura Beatriz de Castro Santos, aos 17 anos de idade, no dia 12/10/2025.

Laura era uma menina alegre, simpática e muito amada por todos que tiveram o privilégio de conviver com ela. Sempre rodeada de amigos, irradiava uma energia positiva que contagiava o ambiente.

Comunicativa, inteligente e de coração generoso, deixava sorrisos por onde passava, marcando a vida das pessoas com sua bondade e alegria extraordinária.

Neste momento de dor e consternação, esta Casa Legislativa se solidariza com seus familiares e amigos, expressando sinceros sentimentos e reconhecendo o legado de amor, luz e alegria deixado por Laura Beatriz de Castro Santos.

Diante dessa perda irreparável, a Câmara Municipal de Rio das Ostras presta solidariedade e condolências à família e amigos, rogando a Deus que conforte os corações enlutados e conceda paz à alma da Laura Beatriz de Castro Santos.

Que esta Moção de Pesar seja registrada nesta Casa Legislativa e encaminhada à família enlutada, como singela, porém sincera, homenagem póstuma.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor